

RESOLUÇÃO DPG Nº 96, DE 19 DE ABRIL DE 2017

*Designa Defensor Público para a Coordenação
do Centro de Atendimento Multidisciplinar*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos I, XII e XIV, e o artigo 63, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir de 2 de maio de 2017, o Defensor Público MARCELO LUCENA DINIZ, da função de confiança de *Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*, **designando-o** extraordinariamente para a 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a Casa da Mulher Brasileira.

Art. 2º – Designar, a partir de 2 de maio de 2017, Defensor Público NICHOLAS MOURA E SILVA para a função de confiança de *Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Capital*, **afastando-o** de sua titularidade perante 6ª Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande com atribuição para a Vara Criminal, com como da acumulação de funções com a 1ª Defensoria Pública de Fazenda Rio Grande com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de 2 de maio de 2017.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná